

Orça a Receita e fixa a despesa do Município de Barra do Jaracussã, para o exercício financeiro de 1954.

O Prefeito Municipal de Barra do Jaracussã, faz saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1.ª A Receita Geral do Município de Barra do Jaracussã, é arcada em cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código	Descrição da receita	Eletiva cr\$	Mutuas	Total cr\$
	<u>Receita Ordinária Tributária</u>			
	a) Impostos			
11,1	Impostos Territorial	15.000,00		
12,1	Imposto Predial	15.000,00		
17,3	Impostos s/ Indústria e prof.	30.000,00		
18,3	Impostos de licença	35.000,00		
25,2	Imposto s/ Exploração agrícola Industrial	550,00		
27,3	Impostos s/ jogos diversos	500,00		101.000,00
	b) Taxas			
22,4	Taxa de Expediente	2.000,00		
22,4	Taxas judiciais emolumentos			
23,4	Taxa de Inscrição Serviços Diversos	10.000,00		
26,2	Taxa de Melhoramentos	8.000,00		20.000,00
	<u>Total Receita Tributária</u>			
	<u>Patrimonial</u>			
01,0	Renda imobiliaria	600,00		
	a) Icos	400,00		
	b) Ico de arrendamento Industrial			
030	Serviços Urbanos Iluminação Pública	30.000,00		30.000,00

Cod.	Receitas Diversas	Efetiva	Plataformas	Total
4.11.0	a) Receita de Mercado Feiras e Abatedores	1.000,00		
4.13.0	b) Receita de Balca do Rio Inaguaia	10.000,00		
	↳ Quota do Fundo Rodoviario Art 15 §2. da Constitucão Federal	200.000,00		
4.14.0	Quota do Imposto S/renda prevista no artigo 15 §4 da Const. Federal	800.000,00		
4.15.0	Quota prevista no art 20 da Const. Federal	30.000,00		1.041.000,00
	Total das Receitas Ordinarias em CRD			1.193.000,00
	<u>Receita Extraordinaria</u>			
6.12.0	Reconhaçã Divida Ativa	2.000,00	2.000,00	
6.13.0	Receita de Exercicios anteriores	4.000,00		
6.21.0	Ploultas	500,00		
6.23.0	Eventuais	500,00		
	Total Rec. Extraord	5.000,00	2.000,00	4.000,00
	Total Geral CRD			1.200.000,00
Art 2.	A Despesa do Municipio de Barra do Farcas, para o Exercicio de 1954 é fixada em CRD 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) que sera efetuada de acordo a seguinte classificacão:			
	<u>Titulo 1</u>			
	<u>Administracão Municipal</u>			
	<u>Câmara Municipal</u>			
8.00.0	Pessoal Fixo	4.800,00		
8.00.2	Material Permanente		5000,00	
8.00.3	Material de Consumo	800,00		
8.00.4	Despesas Diversas	31.000,00	41.600,00	41.600,00
	<u>Administracão Municipal</u>			
	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo	32.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	1.500,00		33.900,00
	<u>Prefeitura:</u>			
2.09.0	Secretaria e Tesouraria			
	Pessoal Fixo			

8.09.3	Material de Consumo	5.000,00	
8.09.4	Despesas Diversas	16.500,00	
	<u>Servico de Inscricao</u>		
8.11.0	Pessoal Fixo	6.000,00	
8.11.1	Pessoal variavel	21.560,00	24.560,00
	<u>Servico de Fiscalizacao</u>		
8.12.0	Pessoal Fixo	7.200,00	7.200,00
	<u>Total do Titulo II</u>		<u>175.160,00</u>
	<u>Titulo n° II</u>		
	Servicos publicos de interesse comum com o Estado		
	<u>Seguranca Publica e Assistencia Social</u>		
	<u>Assistencia Policial</u>		
8.29.4	Despesas Diversas	4.000,00	4.000,00
	<u>Assistencia Social</u>		
8.29.4	Despesas Diversas	14.834,00	14.834,00
	<u>Educação Publica</u>		
8.48.4	Despesas Diversas	5.500,00	5.000,00
8.51.4	Despesas Diversas	143.500,00	143.500,00
	<u>Fomento Rural</u>		<u>255.742,00</u>
	<u>Titulo n° III</u>		
	Servico Publico Municipal		
	<u>Limpezas de Ruas</u>		
8.85.1	Pessoal variavel	10.000,00	
8.85.4	Despesas Diversas	4.000,00	14.000,00
	<u>Remitees</u>	2.100,00	2.100,00
8.86.4	Despesas Diversas		
	<u>Iluminacao Publica</u>		
8.88.0	Pessoal Fixo	36.000,00	
8.88.3	Material Permanente		
8.88.4	Despesas Diversas	25.000,00	61.000,00
	<u>Total do Titulo n° III</u>		<u>47.100,00</u>
	<u>Titulo n° IV</u>		
	Obras e melhoramentos		

Conservação de Estradas Ruas

Ruas e Caminhos

8.81.4 Despesas Diversas 162.000,00 162.000,00

~~Conservação de Estradas e Caminhos~~

8.82.0 Pessoal Fixo 292.000,00

8.82.3 Material de Consumo 20.000,00

8.82.4 Despesas Diversas 38.000,00 350.000,00

8.89.4 Conservação de Propriedades Públicas

8.89.4 Despesas Diversas 2.000,00 2.000,00

Obras Novas

8.89.4 Despesas Diversas 39.272,00 39.272,00

Total do Título IV

553.272,00

Título nº VI

~~Encargos Diversos~~

Aposentadoria

8.90.0 Pessoal Fixo 4.200,00 4.200,00

~~Diversos~~

8.99.4 Despesas Diversas 131.534,00 138.734,00

Art 3º A Prefeitura Municipal para com as despesas constantes da presente lei. Poderá efetuar operações de crédito por antecipação da Receita até limite máximo de 25% da respectiva previsão

Art 4º Revogando-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barão do Graças, 31 de Janeiro de 1954

Raimundo Ribeiro Abelo
Prefeito Municipal

Mieos Alves da Silva
Res/p/p/secretario

Barão I

Administração Municipal
Legislativo

8.00.0 Pessoal Fixo
1-Secretario servente p/câmara como
preteiro etc 4.800,00

8.00.2 Material Permanente

	Aquisição Boveis etc	5.000,00		
8.00.4	Material Consumo bovinos imprensos Exp	800,00		
8.00.4	Despesas Diversas			
	a) Ajuda de Custas p/veendores etc	24.000,00		
	b) Transporte Extraordinário, p/ passagem	6.000,00		
	c) Publicação Telegramas	1.000,00		41.600,00
	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo			
	a) Subsídio do Prefeito	8.400,00		
	b) Representação do Prefeito	24.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas:			
	<u>Taxas Postal e Telegraficas</u>			
	<u>Jornais</u>		1.500,00	39.900,00
	<u>Prefeitura</u>			
	Secretário - Secretaria			
	Pessoal Fixo			
8.09.0	Secretário Contador	24.000,00		
	1 - Escrivão boletim	12.000,00		
	1 - Porteiro Protocolista	5.400,00	41.400,00	
	Permanência tabela n. 1	41.400,00		45.500,00
8.09.2	Material Permanente			
	Aquisição de Boveis etc	2.000,00		
8.09.3	Material de Consumo			
	Impressos, lizes, jornais	5.000,00		
	a) Despesas de pronto pagamento	4.000,00		
	b) Aluguel de prédios	10.000,00		
	c) Aquisição Placas p/veiculos e placas aves etc	2.500,00		
	<u>Total</u>	62.900,00	2.000,00	64.900,00
	* Serviço de Inveadgear			
8.11.0	Pessoal Fixo			
	a) vencimento sub. Prefeito de 5. Selu	2.400,00		
	b) vencimento Fiscal Sede	3.600,00		6.000,00
8.11,	Pessoal Variavel			
	a) Percentagens exatones	21.060,00		

8.12.0 Receita Divida Ativa

500,00

21.560,00

Servico Fiscalizagao

8.12.0 Pessoal Tiro

a) Vencimento fiscal Inaguaiama

1.800,00

b) Vencimento fiscal Pocealinho

1.800,00

c) Idem Fiscal Mato Verde

1.800,00

d) Idem Fiscal Baricize

1.800,00

Total da Tabela n° 1 CB

7.200,00

Tabela II

145.160,00

Servicos Publicos de Interesse

Comum com o Estado

Seguranca Publica e Assistencia Social

8.23.4 Despesas Diversas

Assistencia Policial

a) ~~Impensa Indigente~~

8.24.4 Despesas Diversas

Alimentagao de presos pobres

4.000,00

4.000,00

Assistencia Social

8.25.4 Despesas Diversas

a) Impensa Indigentes

4.000,00

b) Impensa Impensio. Pobre

4.000,00

c) Assistencia a Associaes

Esportivas do Municipio

3.600,00

11.600,00

d) Assistencia ao Plano de Valorizagao

da Bacia Amazonica

3.234,00

14.834,00

Educao Publica

8.33.0 Pessoal Tiro

1) Caderno de Professor na cidade de Barra do Foneas

3.600,00

1) Caderno de Professor Idem

3.600,00

1) Idem Distrito Mato Verde

3.600,00

1) Idem Distrito Vale dos Senhos

3.600,00

1) Idem Paracatuamho

3.600,00

1) Idem Bonchao do Juveina

3.600,00

1) Idem Adjunto Mato Verde

7.200,00

64.800,00

Materiais Permanentes

	Conservação de Boques etc	2.000,00		
	Aquisição de mesas Bancos Quadros Negro a todas Escolas	10.000,00	12.000,00	
333	<u>Materiais de Consumo</u>			
	Artigos de Exp. p/ Escolas	5.000,00	5.000,00	81.800,00
	Continua a 8			112.234,00
	<u>Saúde dig. Fermento Rural</u>			
	Conservação de Boques etc	2.000,00		
	Aq: de Mesas e Bancos Quadros Negro a todas Escolas.	10.000,00	12.000,00	
333	<u>Materiais de Consumo</u>			
	Artigos de Exp. p/ escolas			
	Fermento Rural			
51.4	Despesas Diversas			
	a) Aquisição de sementes p/ distribuir eq. Lavandares	3.000,00		
	b) Para serviços Pentes	50.000,00		
	c) Construção + Barracão para Escola Matrinchá	10.000,00		
	d) Resto Medição patrimônio Cacalinho	10.000,00		
	e) Construção Viaduto de Maderna por Jo. B. Verde.	10.000,00		
	f) Benefício Rural na Vila de Graçarana	10.000,00		
	g) Benefício Rural S. Felix	10.000,00		
	h) Concerto passagem do Quebra-canela	5.000,00		
	i) Compra Ferramentas p/ auxílio lavandares	30.000,00	138.000,00	143.500,00
	Catal da Balda			255.734,00
	<u>Saúde Pública</u>			
48.4	Despesas Diversas			
	a) Contribuição a Salvoia S. Juliano			

Lei 12. de 6/10/44

2.500,00

b) Imparo Doentes Indigentes

3.000,00

5.500,00

Cartela nº II

Serviço Público Municipal

Impensas de Ruas

8.85.1 Pessoal variavel

Remoção de lixo e Paparia na cida
de Barra do Jacuá

10.000,00

8.85.4 Despesas Diversas

Impensas suas Inaguaiama

1.000,00

Idem suas S. Felix

1.000,00

Idem Mato Verde

1.000,00

Idem suas Coacalinho

1.000,00

14.000,00

Permitências

8.86.4 Despesas Diversas

Copias Permitências da Sede B &

1.000,00

Idem Vila Inaguaiama

500,00

Idem São Felix

200,00

Idem Mato Verde

200,00

Idem Coacalinho

200,00

1.100,00

Iluminação Pública

8.88.0 Pessoal Fixo

1 Eletricista gerente do Serviço A. S. de
Energia.

16.200,00

1 Auxiliante de Serviço

14.000,00

Ajuda de Custo ao Eletricista ge-
rente S. A. S. E

5.400,00

36.000,00

Despesas Diversas

8.88.4 Para construção moradia Eletricista

20.000,00

Impensa e lubrificação

5.000,00

25.000,00

44.100,00

Total da Cartela II

44.100,00

Cartela nº IV

Obras e Melhoramentos

Conservação suas Ruas

8.81.4 Despesas Diversas

	Alterações encasalhamento de vias Públicas cidade	12.000,00		
	Construção do Crédito da Prefeitura, Mu- nicipal planício detado este ano	150.000,00	162.000,00	162.000,00
	<u>Reserva para Estradas e Pontes</u>			
8.82.0	Pessoal Fixo			
	a) 1 Gerente de Obras	24.000,00		
	b) 1 Chefes Remunhãr	18.000,00		
	c) 300 Patroadores Brasesis diaristas	250.000,00	292.000,00	
8.82,3	<u>Material de Consumo</u>			
	Aquisição ferramentas p/ Departa- mento obras Est.	20.000,00	20.000,00	
	Peças Combustível etc	38.000,00	38.000,00	350.000,00
	<u>Reserva para Proprios Públicos</u>			
8.87.4	Despesas Diversas			
	Limpesas e conservação	2.000,00		2.000,00
	<u>Obras Novas:</u>			
8.89.4	Despesas Diversas			
	Para obras novas que forem projeto- das e aprovadas pela Câmara Mu- nicipal	39.272,00		39.272,00
	Total da Tabela n.º IV			353.272,00
	Tabela V - IV			
	Encargos Diversos			
	<u>Aposentadoria:</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo:			
	Ínativo Bento da Costa Filho	3.600,00		
	Ínativo João J. dos Santos	3.600,00	4.200,00	
	<u>Diversos</u>			
8.90.4	Despesas Diversas			
	a) Representação da Prefeitura junto poderes publicas e viagens prefeito	10.000,00		
	b) Hospedagem de ilustres visitantes ao Município	30.000,00		
	c) Custas com júri e Peres	1.000,00		

Diversamento Gelada Balsa	4.200,00		
a) Condutor Urmas Eleitoral	20.000,00		
b) Despesas não previstas	63.334,00	131.534,00	138.434,00
Total da Balsa 1/VI			138.434,00

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Jaracás
 Exercício de 1954

Tabela Explicativa da Receita Municipal de Barra do Jaracás
Imposto Territorial Urbano

O Imposto Territorial Urbano incide sobre os terrenos não edificados, murados ou em aberto, situados no Zona Urbana da cidade de Barra do Jaracás para o cálculo do imposto territorial são as seguintes:

Terravendo iluminação e Encasilhamento

- a) Terreno sem muro e passeio, por metro de frente em R\$ 2,00
- b) Terreno com muro e passeio, por metro de frente " 1,00
- c) Terreno com muro e passeio, por metro de frente " 1,00

Terravendo só Iluminação

- a) Terreno sem muro e passeio, por metro de frente em R\$ 2,60
- b) Terreno com muro e passeio, por metro de frente " 1,40
- c) Terreno com muro e passeio, por metro de frente " 1,00

Imposto Predial

O imposto predial recai sobre as edificações e dependências que passam servir de habitação uso e recreio, seja qual for a denominação que tenha o material empregado na sua construção e cobertura, contanto que seja imóveis e esteja situado dentro da demarcação Urbana da cidade, e das paróquias do Município.

O imposto tem por base o valor locativo anual dos prédios Urbanos e será cobrado do respectivo proprietário em a tabela até o mês de Junho.

Tabela A

Edificações no Perimetro Urbano da cidade	6%
Edificações no Perimetro Urbano dos Distritos	4%
Quando o prédio for alugado, o imposto será cobrado correspondente ao preço de um mês sobre o aluguel.	
<u>Industria e Profissão</u>	

Obedecerá o lançamento fornecido pelo Estado e liquidado as 100% e terá seu vencimento até 30 de setembro de cada ano.

Imposto de Licença

Letra A

Agente de qualquer espécie de qualquer espécie	cr\$ 120,00
Agente de boteria permitida	" 120,00
Agente ou comprador de predios para exportar / estat	" 240,00
Agente não especificado	" 120,00
Advogado formado ou provisionado	" 120,00
Agrimensor ou engenheiro	" 120,00
Alfaiataria	" 100,00
Arma	" 120,00
Arquiteto ou Empreiteiro de Obras	" 200,00
Automovel p/ transito de passageiros ou particular	" 50,00
Auto-Camionhão para transp. de carga ou particular	" 50,00
Agencia Comercial ou consignataria	" 150,00
Agencia de seguros de vida e comp. de capitalização	" 100,00
Agencia de jornais e revistas	" 50,00
Anuncios em cinemas e teatros	" 20,00

Letra B

Banco ou filial Sucursais etc	" 500,00
Bar ou café	" 200,00
Bilhete e Souvenirs por mesa	" 50,00
Bicicletas	" 25,00
Botiquim provisório (por dia)	" 30,00
Barbearia	" 50,00
Barbearia Implante por mês	" 20,00
Bebedeiras ou compradores de gado	" 300,00

Letra C

Casa de Pensão ou fornecimento de comida	" 80,00
Casa de Pensão em dormitório	" 100,00
Casas Comerciais com estoque até 25.000,00 (bebedos etc)	" 450,00
" " " " " " 50.000,00 " " "	" 500,00
" " " " " " 75.000,00 " " "	" 600,00
" " " " " " 100.000,00 " " "	" 700,00

Casas Comerciais sem estoque até 200.000,00 (Bebedores)	800,00
" " " " " 300.000,00 " "	900,00
" " " " " 400.000,00 " "	1.000,00
" " " " " 500.000,00 " "	1.200,00
" " " " " 500.000,00 acervo	2.000,00
Casa especial de mobiliários	150,00
Confeitaria com boteguim	140,00
Confeitaria sem boteguim	120,00
Cinema por sessão ou teatro	15,00
Casa de peças objetos de adorno	200,00
Costureira	50,00
Casaca qualquer	50,00
Charretas para uso particular ou aluguel	30,00
Carrões de Bois	30,00
Carretas para condução de madeiras	50,00
Comprador de couros e peles, estabelecido	60,00
Comprador de couros e peles, ambulantes	100,00
Compras de peles	150,00
Centros em lugar permitido pela Prefeitura	30,00
Cirurgia Dentista	100,00
Carrageador ou carregador	30,00
Criador de gado bovino, por cabeça	9,50
Caneas para travessia do Rio, chapas das	30,00
<u>Letra D</u>	
Depósito de material de construção ou inflamáveis	100,00
<u>Letra E</u>	
Envenenamento de couros	→
Extrator de pedra para construção por carrada	5,00
Exportador ou importador de qualquer	